



AUTÓGRAFO Nº 61/2024
(Projeto de Lei nº 66/2024)

“Denomina logradouro público como Travessa Dorvalina Porto de Oliveira.”

(Preâmbulo Usual)

Art. 1.º - Fica denominada como “Travessa Dorvalina Porto de Oliveira” a via localizada no Bairro da Pedra Branca, com aproximadamente 250 metros, com início: -22.700019597841788, -46.60048874339969 e fim: -22.69925569105538, -46.59826519237096, conforme Anexo.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marco Antonio Zanesco – Vereador - PL

Câmara Municipal da Estância de Socorro, 04 de junho de 2024.

Airton Benedito Domingues de Souza
Presidente

Marco Antonio Zanesco
1º Secretário

Alexandre Aparecido de Godoi
2º Secretário



AUTÓGRAFO N° 61/2024
(Projeto de Lei n° 66/2024)

ANEXO

